



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade -SMSTM**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDRESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA VELEIROS COM DANIELA, BAIRRO APONIA.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que no local há a necessidade de instalação de placas e pintura horizontal da faixa de pedestre pelo grande fluxo de crianças e adultos. Conforme relatado.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 17/03/2025, 11:13:51